

LEI MUNICIPAL Nº 1.335/2014, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.256/2013, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal nº 1.256/2013, de 24 de outubro de 2013, a qual dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, as ações abaixo:

| 06 – Secretaria Municipal de Saúde | | |
|---|------------------------------|-------------|
| Ação Produto | Unidade de Medida | 2014 |
| 06.03.05 – Saneamento em pequenas comunidades | Unidade | 30.000,00 |

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 05 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal